

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 30/05/17


Lélto Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Requerimento nº 087/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

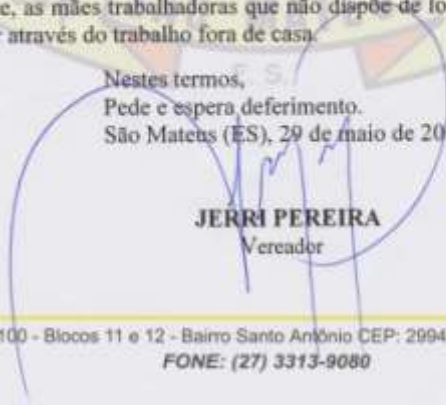
CONSTRUÇÃO DE CEIM NA COMUNIDADE PAULISTA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Paulista é uma comunidade com grande número de crianças, onde há uma grande demanda por vagas na Educação Infantil, e a falta de um CEIM tem causado transtornos aos moradores.

Diante disso, defendemos a provação desta indicação com a finalidade de proporcionar um atendimento digno aos moradores, oferecendo à comunidade um ambiente adequado para receber as crianças e tranquilizar os pais e, principalmente, as mães trabalhadoras que não dispõem de local seguro para melhorar a renda familiar através do trabalho fora de casa.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.


JERRI PEREIRA
Vereador